



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 70, DE 3 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE
EDUCADOR FÍSICO e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses prorrogável por igual período, vinculado a duração do Programa, em razão de excepcional interesse público na manutenção do Programa Estadual denominado de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica, na modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica de servidor para seguinte função:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA
1	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.600,00 20h

Art.2º A finalidade da contratação é a manutenção do Programa Estadual denominado de **ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL E DE ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA** através de ações de promoção de políticas públicas e educação permanente, com atividades de recuperação e inserção terapêutica à comunidade.

Parágrafo único. A referida contratação aproveitará candidata classificada em Processo Seletivo Simplificado nº34-2023 – Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Educador Físico.


Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos, no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias, 31.90.04.00.00.00.00, através de repasse do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 12 de maio de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo

GERAL 323
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 4.61.23 Pag. 120
Data 12/05/23


Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”